



## ADESÃO/CANCELAMENTO DE FATURA ELETRÓNICA DE ÁGUA

**EX.MO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME/DESIGNAÇÃO: \_\_\_\_\_

MORADA/SEDE: \_\_\_\_\_

FREGUESIA: \_\_\_\_\_ CÓDIGO POSTAL: \_\_\_\_\_ CONCELHO: \_\_\_\_\_

VEM REQUERER A V. EX.<sup>a</sup>:

ADESÃO À FATURA ELETRÓNICA DE ÁGUA

CANCELAMENTO DA FATURA ELETRÓNICA DA ÁGUA

PARA O LOCAL DE CONSUMO \_\_\_\_\_ CÓD. CONSUMIDOR N.º \_\_\_\_\_

SOLICITO QUE A FATURA ELETRÓNICA SEJA ENVIADA PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO: \_\_\_\_\_

### TERMOS E CONDIÇÕES DE ADESÃO

1. AO ADERIR À FATURA ELETRÓNICA, O CLIENTE PASSA A RECEBER O AVISO DE EMISSÃO DA FATURA DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO QUE INDICOU NO ATO DE ADESÃO AO SERVIÇO, DEIXANDO AUTOMATICAMENTE DE RECEBER O DOCUMENTO EM FORMATO PAPEL, ATRAVÉS DOS CTT;
2. A FATURA ELETRÓNICA É CERTIFICADA, TEM VALIDADE FISCAL E SERVE DE RECIBO APÓS BOA COBRANÇA;
3. NO CASO DE O CLIENTE TER MAIS QUE UM CONTRATO DE ÁGUA ATIVO EM SEU NOME, O MESMO DEVERÁ EFETUAR UMA ADESÃO PARA CADA CONTRATO;
4. A FATURA ELETRÓNICA SERÁ DISPONIBILIZADA EM FORMATO PDF APOSTO DE ASSINATURA ELETRÓNICA AVANÇADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS LEGAIS;
5. O CLIENTE FICA OBRIGADO A COMUNICAR AO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO MINHO QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO ONDE RECEBE AS FATURAS ELETRÓNICAS E A MANTER A SUA CAIXA DE CORREIO NAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CORRETA RECEÇÃO DAS FATURAS.
6. O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO MINHO NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A NÃO RECEÇÃO DA FATURA, DECORRENTE DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM A CAIXA DE CORREIO ELETRÓNICO INDICADO PELO CLIENTE, NOMEADAMENTE CAIXA CHEIA, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÓNICO, OU OUTRO MOTIVO.
7. O CLIENTE PODERÁ A QUALQUER MOMENTO CANCELAR A ADESÃO À FATURA ELETRÓNICA, SOB A FORMA DE CORREIO ELETRÓNICO PARA [saguas@cm-valenca.pt](mailto:saguas@cm-valenca.pt) OU DIRIGINDO-SE AO BALCÃO DE ATENDIMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO R. MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, EDF. EX CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO NORMAL DE ATENDIMENTO, PASSANDO A MESMA A SER ENVIADA NOVAMENTE EM FORMATO PAPEL, ATRAVÉS DOS CTT;
8. O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO MINHO PODERÁ A QUALQUER MOMENTO SUSPENDER OU CESSAR O ENVIO DA FATURA ELETRÓNICA, NO CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA DE MAIS DE DUAS FATURAS NA CAIXA DE CORREIO ELETRÓNICO INDICADO PELO CLIENTE.
9. O CLIENTE DEVERÁ PARA QUALQUER DAS SITUAÇÕES (CANCELAMENTO/ADESÃO) REMETER ESTE FORMULÁRIO DEVIDAMENTE ASSINADO E JUNTAR FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO.

LI E ACEITO OS TERMOS E CONDIÇÕES DE ADESÃO À FATURA ELETRÓNICA.

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE

VALENÇA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_